



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

EDITAL N.º 016/2021-ERI/UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNTO AO PROJETO DIGITALLINKS PARANÁ: PORTAL DE INFORMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PESQUISA E INTERNACIONALIZAÇÃO EM IES DO ESTADO

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por intermédio do Escritório de Relações Internacionais, ERI, torna público o presente Edital de seleção de bolsista de Iniciação Científica para atuar no Projeto: DigitalLinks PARANÁ: Portal de informação, acompanhamento e avaliação da pesquisa e internacionalização em IES do estado, financiado pela Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, conforme o Convênio nº 012/2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente projeto visa criar, desenvolver e compartilhar – no âmbito da realização de atividade interinstitucional de pesquisa entre UFPR, UENP, Unioeste, Unicentro, UEPG e Ulster University – um portal para apresentação das instituições brasileiras participantes e, com forte caráter de pesquisa e inovação, para o registro de informações sobre atividades de grupos e projetos internacionalizados, sediados nessas instituições, bem como para acompanhamento e avaliação do impacto científico e social de suas atividades. O Portal será espaço de desenvolvimento de metodologia em pesquisa digital nas áreas de Ensino de Línguas Estrangeiras e Mineração de Dados.

2. DO OBJETIVO

2.1 Criar, desenvolver e compartilhar, no âmbito da realização de atividade interinstitucional de pesquisa entre UFPR, UENP, Unioeste, Unicentro, UEPG e Ulster University, portal para registro de informações sobre atividades de grupos e projetos de pesquisa internacionalizados, sediados nas instituições brasileiras participantes, bem como para acompanhamento e avaliação do impacto científico e social dessas atividades.

2.2 Desenvolver metodologia e produtos de pesquisa nas áreas de Letras Estrangeiras e Informática, sob a ótica compartilhada da transformação digital da pesquisa em Humanidades, em especial na área interdisciplinar de Digital Humanities (DH).

3. DO NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

Será concedida uma (01) bolsa de graduando, por um período de seis (6) meses, no valor de quatrocentos reais (R\$400,00) mensais com início conforme autorização da Fundação Araucária.

4. DO PERFIL DO CANDIDATO

Esteja matriculado em algum curso de graduação da Unicentro e preferencialmente ter conhecimento em mineração de dados e línguas estrangeiras.

5. DOS REQUISITOS GERAIS À CANDIDATURA

5.1 São requisitos para candidatar-se à iniciação científica junto ao projeto DigitalLinks Paraná:

a) Não possuir grau de parentesco, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau com o orientador;

b) possuir currículo publicado na Plataforma Lattes do CNPq, com atualização superior a 1º de janeiro de

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA - PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varella de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA - PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

2021;

- c) Possuir disponibilidade mínima de vinte horas semanais para dedicação na execução do cronograma do Plano de Atividades, inclusive nos períodos de férias letivas;
- d) Estar regularmente matriculado em algum curso de graduação da UNICENTRO.
- e) Possuir média geral igual ou superior a 7,0, considerando a média de todas as disciplinas cursadas integralmente.

Obs.: O não cumprimento de qualquer um dos requisitos acarretará em eliminação do candidato.

6. DO BOLSISTA

6.1 Para recebimento de qualquer modalidade de bolsa, é vedado ao estudante:

- a) estar em débito, de qualquer natureza, com agências ou instituições de fomento à pesquisa ou ainda, estar incluído no cadastro de inadimplentes do Estado do Paraná;
- b) repassar a outro ou dividir a mensalidade da bolsa entre duas ou mais pessoas;
- c) ter vínculo empregatício e/ou estar recebendo bolsas de outros Programas ou de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação ou congêneres.

Nota: Poderá ser concedida bolsa a aluno que esteja em estágio não-obrigatório, desde que haja declaração conjunta da instituição de ensino, do supervisor do estágio e do orientador da pesquisa, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa na iniciação científica. O bolsista deverá manter essa declaração em seu poder. O disposto neste subitem se aplica também ao bolsista que venha obter estágio não-obrigatório durante a vigência da bolsa.

6.2 O bolsista deverá devolver as agências de fomento, Instituição, convênios e/ou outros financiadores, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

6.3 O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão de um bolsista, podendo indicar aluno suplente para a vaga.

6.4 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores.

6.5 A Coordenação do Projeto pode cancelar ou suspender o pagamento de bolsas a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento das normas previstas, vínculo empregatício formal, acúmulo de bolsas de qualquer modalidade, ou ainda o não repasse dos recursos pelas agências de fomento, pela Instituição, convênios e/ou outros financiadores.

7. DA CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

7.1. Ter disponibilidade para 20 horas semanais, durante seis meses (06) ininterruptos.

7.2. Mineração de dados.

7.3. Alimentação da Plataforma DigitaLLinks com os dados.

7.4. Auxiliar na concepção e no desenvolvimento do Portal e seus módulos.

7.5. Auxiliar a coleta e ordenação de dados institucionais referentes aos indicadores de internacionalização.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

8. DA INSCRIÇÃO

A inscrição poderá ser realizada até as 23:55 (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do dia 20 de julho de 2021, mediante a realização de cadastro em <https://evento.unicentro.br/site/mobinternacional/2021/1>, e a postagem dos documentos abaixo, em formato PDF (digitalizado) com tamanho inferior a 5 Mb cada um:

8.1 Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e assinado

8.2 RG e CPF.

8.3 Histórico escolar do curso de graduação.

8.4 Currículo publicado na Plataforma Lattes do CNPq (extraído em PDF diretamente da página do CNPq).

Obs.:

1. A não apresentação, ou apresentação em desconformidade com as exigências do Edital, implica em eliminação do candidato.

2. Logo após a inscrição, no Menu do Evento, o candidato deverá apresentar os documentos citados acima no item <Comprovantes>.

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 O processo de seleção será realizado pela Coordenação em parceria com o Escritório de Relações Internacionais da UNICENTRO em três etapas: i) homologação da inscrição (obrigatório); ii) análise documental (obrigatório); e iii) entrevista (classificatório).

9.2 Somente serão homologadas as inscrições que contenham todos os documentos requeridos neste Edital.

9.3 As entrevistas serão realizadas com todos os candidatos com inscrições homologadas, conforme data, horário e local estabelecidos em Edital específico para esse fim, a ser publicado em <https://evento.unicentro.br/site/mobinternacional/2021/1>.

9.4 Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados por ordem de classificação, em <https://evento.unicentro.br/site/mobinternacional/2021/1>.

9.5 Para apresentação dos recursos candidato deverá encaminhar correspondência digital ao e-mail eri@unicentro.br, respeitados os prazos do cronograma deste Edital.

10. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita as normas estabelecidas neste edital.

11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

13/07/2021	Publicação do Edital Público de Seleção
13/07/2021 até às 23h55 do dia 19/07/2021	Período de inscrições
20/07/2021	Publicação de edital com a Homologação das inscrições e convocação para entrevista por meio da plataforma <i>Google Meet</i>
21/07/2021	Prazo para apresentação de recursos
22/07/2021	Publicação de Edital em caso de recursos
23/07/2021	Entrevistas em formato remoto
26/07/2021	Publicação do Edital de Resultados
27/07/2021	Prazo para apresentação de recursos
28/07/2021	Publicação de Edital em caso de recursos
29/07/2021	Envio de documentação para o ERI
02/08/2021	Previsão de Início das atividades – a depender da

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varella de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

homologação da Bolsa pela Fundação Araucária

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.2 O Escritório de Relações Internacionais da UNICENTRO poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

12.3 O Escritório de Relações Internacionais da UNICENTRO não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios.

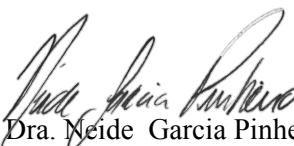
12.4 A contratação do bolsista selecionado está condicionada à autorização e liberação de recursos pela Fundação Araucária.

12.5 Os casos omissos serão analisados e julgados pelo Escritório de Relações Internacionais da UNICENTRO.

12.6 Outras informações podem ser obtidas no Escritório de Relações Internacionais da UNICENTRO, pelo e-mail eri@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava/Iratí, 13 de julho de 2021.


Profa. Dra. Neide Garcia Pinheiro
Coordenadora e Orientadora do Projeto


Profa. Dra. Cibele Krause-Lemke
Coordenadora do Escritório de Relações
Internacionais.
Port. 125/2021-GR/UNICENTRO



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO I DO EDITAL N.º 016/2021-ERI/UNICENTRO

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Nome completo:

RG:

CPF:

Link para o *Lattes*:

Telefones para contato (celular e fixo):

E-mail:

Curso de graduação em andamento:

Curso de graduação e/ou pós-graduação concluído (caso possua):

Síntese sobre experiência na área da vaga e motivação à vaga (máximo de 300 palavras).

() Declaro que estou ciente das normas do Edital 016/2021-ERI/UNICENTRO e que possuo 20 horas semanais que poderei disponibilizar a realização das atividades do Projeto.

() Declaro não possuir grau de parentesco, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau com a orientadora do Projeto.

Data:

Assinatura: